

PROJETO DE LEI

INSTITUI A “SEMANA DE LUTA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 04 de maio, data que marca o falecimento do comediante Paulo Gustavo e do compositor Aldir Blanc.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será comemorada anualmente com reuniões, palestras, atos, seminários ou outros eventos relacionados à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura para valorização do setor.

Art. 3º A semana de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura tem por objetivo estimular a consciência de que a cultura é um importante campo de preservação de nossa memória, de fortalecimento de identidades, de respeito à diversidade, de trabalho, de geração de emprego e renda, de desenvolvimento social, econômico e de cidadania.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A semana municipal Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura busca conscientizar o próprio setor cultural sobre a importância de se reconhecer como um trabalho de relevância na sociedade e das lutas pela garantia dos direitos sociais mais básicos, previstos na Constituição de 1988. Dialoga também com o Sistema Nacional de Cultura, como dita os artigos 215 e 216 da CF, uma bandeira histórica do setor.

Além de criar a data comemorativa, o PL também convoca o poder público municipal, a realizar atividades em parceria com os trabalhadores do setor, para discutir demandas importantes e construir as políticas públicas necessárias para sua efetiva reconstrução após dois anos de pandemia. Também toca em necessidades históricas, como a profissionalização e formação (artística e técnica), que podem dialogar com diversas demandas diferentes das linguagens do setor.

Outra bandeira do PL é pelo apoio de governos na geração de dados e transparência pública, divulgação, por mais acesso às políticas culturais locais e para que essas cheguem a mais pessoas. É nossa obrigação reforçar junto à população a importância da cultura, pois é um setor que gera emprego, renda a milhares de pessoas em todo Brasil. Cultura não é só arte, mas o arcabouço de toda uma sociedade.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares desta casa para aprovação deste projeto.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2023

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

